

LEI Nº 256/2019.

EMENTA: Altera a Lei nº 193/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, faça saber que a Câmara de Vereadores **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 193/2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, em 25 de março de 2019.



LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito